

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2017

2ª Emissão de Debêntures em Única Série

DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



Abril/2018

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018

Senhores Debenturistas
DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Comissão de Valores Mobiliários

Prezados Senhores,

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da **DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, apresentamos a V.S.as. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora e na Simplific Pavarini DTVM.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora e aos debenturistas, estando também disponível em nosso website www.SimplificPavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço da sede	Avenida Industrial Belgraff, nº 865, Bairro Industrial, Eldorado do Sul, Rio Grande do Sul, CEP 92.990-000,
CNPJ/MF	92.665.611/0001-77
Diretor de Relações com Investidores	Antônio Napp, Juliana Soares e Jonathas Paris tesouraria@dimed.com.br (51) 3481-9570
Objeto Social	<p>3.1.1. A Emissora tem por objeto social: (i) drogaria, que funcionará em todos os estabelecimentos da empresa, destinada ao comércio varejista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, e que funcionará em dependências separadas por balcões ou divisórias das demais seções de produtos que se enquadram no conceito legal de "drogaria"; (ii) farmácia, que além dos objetivos constantes dos estatutos, no que se enquadra, efetuará a manipulação de drogas; (iii) drogaria agro-veterinária, destinada ao comércio varejista de produtos agro-veterinários, implementos agrícolas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, adubos simples e compostos, sarnecidas e demais produtos químicos, minerais e orgânicos, utilizados na agricultura, na avicultura e congêneres; (iv) seção de loja de conveniência e "drugstore", que funcionará em todos os estabelecimentos da empresa, em dependências separadas por balcões ou divisórias, destinadas ao comércio, mediante auto-serviço ou não, de diversas mercadorias, com ênfase para aquelas de primeira necessidade dentre as quais alimentos em geral, chocolates, refrigerantes, bebidas isotônicas, água mineral, sorvetes, alimentos congelados, alimentos e cereais infantis, sopas, balas, produtos de higiene e limpeza, perfumarias tais como pilhas, filmes, fitas cassete e de vídeo para gravação, artigos de habitação, aparelhos elétricos de uso doméstico, óculos, brinquedos, livros educativos e jornais; (v) comércio atacadista, que funcionará com a distribuição de produtos de seu comércio em filiais atacadistas da sociedade; (vi) importação e exportação de artigos de sua atividade comercial; (vii) prestação de serviços, tais como: reprodução de documentos em cópias fotostáticas, revelação de fotografias em laboratório especialmente instalado nos estabelecimentos, em locais adequados e separados para máquinas de foto acabamento, vendas de fichas ou cartões para telefones públicos, aplicação de injeções, bem como locação e sublocação de aeronaves por ato do Conselho de</p>

	Administração; (viii) prestação de serviços de interesse comunitário, tais como recebimentos de contas, mediante convênios, de água e esgotos, de energia elétrica, de telefone, tributos e contribuições; (ix) participação no capital de outras sociedades, por ato do Conselho de Administração; e (x) clínica de vacinação, prestação de serviços de vacinação e imunização humana.
Situação	Operacional
Controle acionário	Privado Nacional
Auditor independente	KPMG Auditores Independentes

Características da Emissão

Dispensa de Registro na CVM e na ANBIMA

2.1.1. A distribuição pública das Debêntures será realizada nos termos da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando, portanto, automaticamente dispensada do registro de distribuição perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Oferta Restrita").

2.1.2. Por se tratar de distribuição pública, com esforços restritos, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à expedição, até a data da comunicação de encerramento de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476, de diretrizes específicas nesse sentido pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, do referido código.

Código CETIP / ISIN	PNVL12/BRPNVLDBS019
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escurador	Banco Bradesco S.A
Rating	-
Relatórios do Agente Fiduciário	Anuais
Status da Emissão	ATIVA
Status da Emissora	ADIMPLENTE

Título	Debêntures simples
Emissão / Séries	Segunda / Única
Valor Total da Emissão	R\$ 140.000.000,00
Valor Nominal	R\$ 1.000,00
Quantidade de Títulos	140.000
Forma	Nominativa e Escritural
Espécie	Quirografária
Data de Emissão	06 de outubro de 2017
Data de Integralização	27/12/2017
Data de Vencimento	06 de outubro de 2020

Subscrição e Integralização

4.1.7. Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscrições e integralizadas no ato da subscrição, preferencialmente em uma mesma data, dentro do prazo de até 02 (dois) Dias Úteis contados da data de início de distribuição. A integralização das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos da B3, no ato de subscrição, à vista, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3 (“Data de Integralização”) e para fins da presente Escritura, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures (“Preço de Subscrição”). Caso não ocorra a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 01 (um) Dia Útil contado da Data de Integralização. Nesse caso, o Preço de Subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido de Remuneração, calculados pro rata temporis desde a Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização.

4.1.7.1 As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de integralização das Debêntures, desde que seja aplicado a totalidade das Debêntures.

Amortização Programada

4.5.1. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo ou Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário será pago semestralmente, a contar do 12º (décimo segundo) mês da Data de Emissão, inclusive, sempre no dia 06 dos meses de abril e

outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 06 de outubro de 2018 e o último na Data de Vencimento ou a data em que ocorrer o Vencimento Antecipado, se for o caso, conforme indicado na tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Amortização”).

Debêntures da segunda série Data	Percentual de Amortização do Valor Nominal Unitário
06/10/2018	20%
06/04/2019	20%
06/10/2019	20%
06/04/2020	20%
06/10/2020	20%
TOTAL	100%

Destinação dos recursos

3.8.1. Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para (i) resgate da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora; (ii) quitação parcial da Cédula de Crédito Bancário emitida em 05 de março de 2013 pela Emissora em favor do BADESUL Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, com vencimento final em 15 de setembro de 2019 ; e (iii) o que sobejar, investimentos pela Emissora na expansão de seus negócios.

108,00% DI

Remuneração

4.3.10. A Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 06 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 06 de abril de 2018 e o último na Data de Vencimento ou a data em que ocorrer o vencimento antecipado, se for o caso, conforme indicado na tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série
06/04/2018
06/10/2018
06/04/2019

	06/10/2019
	06/04/2020
	06/10/2020

Posição das Debêntures

Data	Emitidas	Adquiridas	Canceladas	Circulação
06/10/2017	140.000	-	-	140.000
31/12/2017	140.000	-	-	140.000

Garantia

4.9.1. As Debêntures não contarão com garantias reais ou pessoais.

Repactuação

Não há repactuação programada para as debêntures.

Covenants

1 – A não manutenção, pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) superior ou igual a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes até a Data de Vencimento, que será acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações referentes aos exercícios e trimestres sociais encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano encaminhadas pela Emissora, sendo a primeira apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; ou

Para os fins deste item entende-se por:

“ICSD” significa a divisão do EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) pelo Serviço da Dívida; e

“Serviço da Dívida” significa as despesas financeiras relativas aos 12 (doze) últimos meses calculadas pelo regime de competência, em bases consolidadas pela Emissora, ou seja, (a) juros relativos a dívidas bancárias (líquida de receitas de aplicações financeiras), (b) parcela com impacto no caixa da variação monetária e cambial sobre juros das modalidades de dívida, (c) juros pagos às Debêntures e demais títulos e valores mobiliários emitidos nos mercados financeiro e de capitais, internacional e nacional (líquidas de receitas de aplicações em títulos e valores mobiliários ou em títulos públicos e privados de qualquer natureza), (d) despesas financeiras com impacto de caixa relativas a mútuos com partes relacionadas listados no passivo (líquidas de receitas financeiras com impacto no caixa recebidas relativamente a mútuos com partes relacionadas listadas no ativo), bem como (e) o valor efetivamente desembolsado referente a passivos de operações de derivativos de proteção de dívidas (líquido dos

valores efetivamente recebidos referentes a ativos de operações com derivativos de proteção de dívidas).

2- A não manutenção, pela Emissora, do índice financeiro descrito a seguir, que será acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações referentes aos exercícios e trimestres sociais encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano encaminhadas pela Emissora, sendo a primeira apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 (em conjunto com o item xxiv acima, os “Índices Financeiros”):

Relação Dívida Financeira Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado, conforme metodologia de cálculo a seguir discriminada, não superior 2,5 (duas inteiras e cinco décimos) vezes, levando em consideração, para cálculo do EBITDA Ajustado, o desempenho acumulado nos últimos 12 meses da data do encerramento dos demonstrativos, a ser aferido com base nos balanços consolidados em março, junho, setembro e dezembro de cada exercício.

Para os fins deste item entende-se por:

“Dívida Financeira Líquida Ajustada” a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo; (v) empréstimos de longo prazo; (vi) operações de leasing bancário de curto prazo; (vii) operações de leasing bancário de longo prazo; (viii) contas a pagar, ou a receber, com operações de derivativos, se houver menos disponibilidades, caixa/aplicações financeiras e títulos de valores mobiliários; e, ainda, (ix) todos os mútuos, ativos e passivos, realizados entre empresas do grupo, coligadas ou não;

“EBITDA Ajustado”, na forma prevista na Instrução da CVM n.º 527, de 04 de outubro de 2012, conforme alterada; e

“Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado” a divisão da Dívida Financeira Líquida Ajustada pelo EBITDA Ajustado.

EBITDA	31/12/2017
Receita Líquida	2.258.246
(CMV)	(1.721.736)
(Desp. Vendas)	(520.252)
Participações	9.372
(Desp. Adm.)	(58.402)
Participações	981
Outras Receitas	136.066
Depreciação	24.026
EBITDA	128.301
Receitas Financeiras	
Juros sobre ativos	1.171
Variações monetárias	25

Rendimento aplicações financeiras	1.469
Descontos financeiros obtidos	177
Impostos sobre receitas financeiras	-136
Receitas Financeiras	2.706
Despesas Financeiras	
Juros Sobre financiamentos	13.298
Juros sobre mútuos	0
Juros passivos	119
Encargos financiamento leasing	274
Descontos concedidos	7.962
Bonificações	178
Variações monetárias	114
Outras despesas financeiras	738
Despesas Financeiras	22.683
Serviço da Dívida (Amortização de principal e juros de financiamentos)	19.977
Dívida Financeira Líquida	
BNDES Finame	634
Itaú Financiamentos	15.832
Debênture Banco Bradesco	141.766
Dívida Financeira Líquida	158.232
ICSD	6,42
	1,2
	OK
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	1,23
	2,5
	OK

Eventos e Pagamentos

Série	Data do Evento	Data do Pagamento	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status
1ª	06/04/2018	06/04/2018	-	-/ -	-	Juros	1/ 6	31,3802800	Pago
1ª	06/10/2018	08/10/2018	Amort	1/ 5	20,0000%	Juros	2/ 6	-	-
1ª	06/04/2019	08/04/2019	Amort	2/ 5	20,0000%	Juros	3/ 6	-	-
1ª	06/10/2019	07/10/2019	Amort	3/ 5	20,0000%	Juros	4/ 6	-	-
1ª	06/04/2020	06/04/2020	Amort	4/ 5	20,0000%	Juros	5/ 6	-	-
1ª	06/10/2020	06/10/2020	Amort	5/ 5	20,0000%	Juros	6/ 6	-	-

Avisos aos Debenturistas

Não houve publicação de avisos aos debenturistas da presente emissão.

Assembleias de Debenturistas

Não houve realização de assembleias de debenturistas da presente emissão.

Aditamentos à Escritura de Emissão

Não houve Aditamentos à Escritura de Emissão em 2017.

Declaração

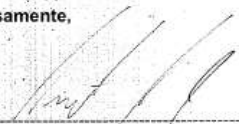


Porto Alegre, 05 de março de 2018

Ao Agente Fiduciário – Simplific Pavarini
Rua Sete de Setembro, n° 99, 24º andar
Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.050-005**Declaração:**

Atestamos o cumprimento de todas as obrigações constantes no instrumento particular de escritura da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da Dimed S.A.; Distribuidora de Medicamentos, bem como que as mesmas permanecem válidas; atestamos ainda a não ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; e que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Atenciosamente,


Antônio Napp

Diretor de Relacionamento com Investidores

DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Av. Industrial Belgraf, 865 – Eldorado do Sul/RS – 92990-000

Eventos Societários e Alterações Estatutárias

Assembleias

AGO/E REALIZADA EM 28/04/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS: por unanimidade dos presentes e com abstenção dos legalmente impedidos, conforme Ordem do Dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária, A) Tomada das contas dos Administradores e examinar e discutir as Demonstrações Financeiras: foram aprovadas as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer da auditoria externa relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016. B) Destinação do Lucro Líquido: foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício antes das participações aos empregados e administradores, no valor de R\$ 65.998.137,18 (sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil cento e trinta e sete reais e sete centavos), conforme proposta apresentada pelo conselho de administração, nos termos que seguem: b.1) Participação dos Empregados: R\$ 9.524.560,86 (nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos); b.2) Participação dos Administradores: R\$ 3.414.380,18 (três milhões, quatrocentos e

quatorze mil, trezentos e oitenta reais e dezoito centavos); b.3) Reserva Legal: R\$ 2.652.959,81 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos); 2.d) Reserva para Incentivo Fiscal: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); b.4) Dividendo Mínimo Obrigatório: R\$ 16.499.970,42 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), para detentores de Ações Ordinárias e Preferenciais, sendo que para as ações preferenciais é previsto o recebimento 10% maior do que o dividendo atribuído a cada ação Ordinária, todo esse valor na forma de juros sobre o capital próprio já declarados pelo Conselho de Administração, os quais são ora ratificados pela assembleia geral e imputados ao dividendo mínimo obrigatório pelo seu valor líquido de Imposto de Renda na Fonte (alíquota de 15%), referente a 29,59% do lucro reduzido da Reserva Legal e da Reserva para Incentivos Fiscais dos quais R\$ 9.833.313,14 (nove milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e treze reais e quatorze centavos) já foram pagos, parte durante o 2º semestre de 2016 e parte no final do 1º trimestre de 2017, e R\$ 6.666.657,28 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) serão pagos em duas parcelas iguais dentro do corrente exercício, sendo a primeira em 28/04/2017 e a segunda em 31/05/2017; e b.5) Reserva para Aumento de Capital: R\$ 32.706.265,92 (trinta e dois milhões, setecentos e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), C) Remuneração dos Administradores: Foi aprovada a remuneração anual global dos Conselheiros de Administração e Diretores em até R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esta importância entre seus membros e a Diretoria. II - Em Assembleia Geral Extraordinária, A) Aumento de capital: foi aprovado o aumento do capital social dos atuais R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais) para R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), mediante incorporação de parcela da conta "Reserva para Aumento de Capital" no montante de R\$ 32.706.265,92 (trinta e dois milhões, setecentos e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e de parcela da conta "Reserva Legal" no valor de R\$ 2.293.734,08 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), sem emissão de novas ações; B) Alteração Estatutária: foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), representado por 4.109.790 (quatro milhões, cento e nove mil e setecentos e noventa) ações ordinárias nominativas e 449.523 (quatrocentas e quarenta e nove mil e quinhentas e vinte e três) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal".

AGE REALIZADA EM 10/10/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS: por unanimidade dos presentes e com abstenção dos legalmente impedidos, conforme Ordem do Dia: A) Aprovar a inclusão da letra k) ao Artigo 3º do estatuto social, relativamente à atividade de Cabeleireiros, manicure e pedicure (CNAE 96.02-5-01 – Cabeleireiros, manicure e pedicure); B) Aprovar a inclusão da letra l) ao Artigo 3º do estatuto social, relativamente à atividade de Consultórios farmacêuticos (CNAE 86.50-0-99 – Atividades de profissionais da área de saúde não especificados anteriormente); C) Aprovar a consequente alteração da redação do artigo 3º do estatuto social como segue: "Artigo 3º - A sociedade tem por objetivo o comércio e a prestação de serviços, abaixo especificados, na matriz e suas filiais: a) Drogaria, que funcionará em todos os estabelecimentos da empresa, destinada ao comércio varejista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, e que funcionará em dependências separadas por balcões ou divisórias das demais seções de produtos que se enquadram no conceito legal de "drogaria"; b) Farmácia, que além dos objetivos constantes dos estatutos, no que se enquadra, efetuará a manipulação de drogas; c) Drogaria Agro-Veterinária, destinada ao comércio varejista de produtos agro-veterinários, implementos agrícolas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, adubos simples e compostos, sarnecidas e demais produtos químicos, minerais e orgânicos, utilizados na agricultura, na avicultura e congêneres; d) Seção de Loja de Conveniência e "Drugstore", que funcionará em todos os estabelecimentos da empresa, em dependências separadas por balcões ou divisórias, destinadas ao comércio, mediante auto-serviço ou não, de diversas mercadorias, com ênfase para aquelas de primeira necessidade, dentre as quais alimentos em geral, chocolates, refrigerantes, bebidas isotônicas, água mineral, sorvetes, alimentos congelados, alimentos e cereais infantis, sopas, balas, produtos de higiene e limpeza, perfumarias tais com pilhas, filmes, fitas cassete e de vídeo para gravação, artigos de habitação, aparelhos elétricos de uso doméstico, óculos, brinquedos, livros educativos e jornais; e) Comércio Atacadista, que funcionará com a distribuição de produtos de seu comércio em filiais atacadistas da sociedade; f) Importação e Exportação de artigos de sua atividade comercial; g) Prestação de Serviços, tais como: reprodução de documentos em cópias fotostáticas, revelação de fotografias em laboratório especialmente instalado nos estabelecimentos, em locais adequados e separados para máquinas de foto acabamento, vendas de fichas ou cartões para telefones públicos, aplicação de injeções, bem como locação e sublocação de aeronaves por ato do Conselho de Administração; h) Prestação de Serviços de interesse comunitário, tais como recebimentos de contas, mediante convênios, de água e esgotos, de energia elétrica, de telefone, tributos e contribuições; i) Participação no Capital de outras sociedades, por ato do Conselho e Administração; j) Clínica de vacinação, prestação de serviços de vacinação e imunização humana; k) Cabeleireiros, manicure e pedicure; l) Consultórios farmacêuticos.

Reunião do Conselho de Administração

RCA REALIZADA EM 26/05/2017

4. Ordem do dia e deliberações: Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: (4.1) nos termos da letra “n” do artigo 10 do Estatuto Social e as Instruções CVM nº 10/80, 268/97 e 390/03 e 567/15, autorizada a Diretoria a providenciar na aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com o objetivo de aproveitar recursos disponíveis da Companhia e geração de valor para os acionistas, não envolvendo mudanças na composição do controle acionário da Companhia ou na mudança de sua estrutura administrativa, atendidos os seguintes critérios: (a) nos termos das instruções citadas, a quantidade de ações em circulação no mercado no momento é de 1.459.602, sendo 1.200.489 de ações ordinárias e 259.113 de ações preferenciais, sendo que possuímos em tesouraria 600 ações ordinárias. Assim, serão adquiridas até 11.405 ações ordinárias, que juntamente com as ações em tesouraria, equivalem a 1% (um por cento) do total das ações ordinárias atualmente em circulação no mercado de acordo com os termos e condições previstos no Anexo I à presente Ata; (b) as aquisições, conforme autorização, serão sempre pelo preço de mercado das ações e no limite máximo aprovado, e serão realizadas pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com vencimento em 23/11/2017; (c) como intermediária das aquisições ficou credenciada a Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, 1.450 - 7º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, estando a Diretoria autorizada a contratá-la.

RCA REALIZADA EM 10/08/2017

Às 9 horas do dia 10 de agosto do ano em curso, reuniram-se a maioria dos membros do Conselho de Administração de DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com CNPJ sob nº 92.665.611/0001-77, em uma das salas da sede social, na Avenida Industrial Belgraff nº 865, em Eldorado do Sul, tendo aprovado a apropriação, no exercício em curso, de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais). Os juros ora aprovados são por conta do dividendo anual, e não sofrerá nenhuma atualização monetária, ad referendum da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018 e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2017. Referido juros sobre capital próprio serão pagos em três parcelas. De acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 16 de agosto de 2017, conforme detalhamento abaixo:

Parcelas	Data do Início do Pagamento	Valor por Ação	
		PN	ON
1º Parcela JCP	31/08/2017	0,581420779	0,528564345
2º Parcela JCP	29/09/2017	0,581420779	0,528564345
3º Parcela JCP	31/10/2017	0,581420779	0,528564345
Total		1,744262337	1,585693035

Os pagamentos das parcelas serão realizados através do Banco Bradesco S/A, representando o valor total de R\$ 1,744262337 para as ações preferenciais e R\$ 1,585693035 para as ações ordinárias, sendo o valor líquido, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte, R\$ 1,482622987 e R\$ 1,347839079 respectivamente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas, comprovadamente imunes, que receberão, o valor declarado, integralmente. O crédito contábil será efetuado em 31 de agosto de 2017. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Eldorado do Sul, 10 de agosto de 2017. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber e Denis Pizzato, conselheiros. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

RCA REALIZADA EM 28/09/2017

5. DELIBERAÇÕES: Tendo em vista a aprovação da Emissão e da Oferta Restrita pela DIMED S.A. Distribuidora de Medicamentos, nos termos do artigo 59, parágrafo primeiro da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 27 do estatuto social da Companhia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) aprovar a Emissão e a realização da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (a) Número da Emissão: A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia. (b) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 06 de outubro de 2017 (“Data de Emissão”). (c) Valor total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo). TEXT_SP - 13738914v4 12557.1 (d)

Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 140.000 (cento e quarenta mil) Debêntures. (e) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”). (f) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única. (g) Prazo e Data de Vencimento: O prazo das Debêntures será de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 06 de outubro de 2020 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. (h) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência. (i) Depósito para Distribuição e Negociação: As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3; (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (j) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, conforme os termos e condições do Contrato de Distribuição. (k) Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para (i) resgate da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (ii) quitação parcial da Cédula de Crédito Bancário emitida em 05 de março de 2013 pela Companhia em favor do BADESUL Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, com TEXT_SP - 13738914v4 12557.1 vencimento final em 15 de setembro de 2019; e (iii) o que sobejar, investimentos pela Companhia na expansão de seus negócios. (l) Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares ou certificados. (m) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: A integralização das Debêntures no mercado primário será à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, pelo Valor Nominal Unitário (“Preço de Subscrição”), de acordo com os procedimentos e normas de liquidação da B3, admitindo-se uma ou mais subscrições e integralizações dentro do período de distribuição na forma do artigo 7ª – A e 8ª da Instrução CVM 476 (para fins da presente Escritura, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures será definida como “Data de Integralização”). O preço de subscrição para as Debêntures que sejam integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido de Remuneração, calculados pro rata temporis desde a Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de integralização das Debêntures, desde que seja aplicado a totalidade das Debêntures. (n) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (o) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 108% (cento e oito por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Remuneração”). TEXT_SP - 13738914v4 12557.1 (p) Pagamento da Remuneração: A Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 06 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 06 de abril de 2018 e o último na Data de Vencimento ou a data em que ocorrer o vencimento antecipado, se for o caso, conforme indicado na tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). (q) Repactuação: Não haverá repactuação programada das Debêntures. (r) Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo ou Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário será pago semestralmente, a contar do 12º (décimo segundo) mês da Data de Emissão, inclusive, sempre no dia 06 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 06 de outubro de 2018 e o último na Data de Vencimento ou a data em que ocorrer o Vencimento Antecipado, se for o caso (cada uma, uma “Data de Amortização”). (s) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, observando as restrições impostas pela Instrução CVM 476 e demais disposições aplicáveis, adquirir Debêntures, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão ser: (i) canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Companhia; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração das demais Debêntures. (t) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a qualquer tempo, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, ou seja, 06 de abril de 2019 (inclusive), a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), mediante envio de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador e à B3 ou publicação de comunicado aos Debenturistas, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, informando: (i) a data para realização do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá, obrigatoriamente, TEXT_SP - 13738914v4 12557.1 Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas,

a exclusivo critério da Companhia. (v) Garantias: As Debêntures não contarão com garantias reais ou pessoais. (w) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados (i) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário, à Remuneração, a prêmio de resgate antecipado (se houver) e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam depositadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) pela Companhia, nos casos em que as Debêntures não estejam depositadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou na sede da Companhia, conforme o caso. (x) Vencimento Antecipado Automático: O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, observados os prazos a serem previstos na Escritura de Emissão, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigirá o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, na ocorrência de qualquer um dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão. (y) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). TEXT_SP - 13738914v4 12557.1 (ii) autorizar expressamente a diretoria e os representantes legais da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos e adotem todas as medidas necessárias à: (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta Ata para a emissão das Debêntures, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição e quaisquer aditamentos a tais instrumentos (se necessário); e (b) formalização e efetivação da contratação do Coordenador Líder, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, tais como o escriturador, o banco liquidante, o Agente Fiduciário, a B3, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; e (iii) autorizar a ratificação de todos os atos já praticados para a realização da Emissão e da Oferta Restrita.

RCA REALIZADA EM 23/11/2017

4. Ordem do dia e deliberações: Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: (4.1) nos termos da letra "n" do artigo 10 do Estatuto Social e as Instruções CVM nº 10/80, 268/97 e 390/03 e 567/15, autorizada a Diretoria a providenciar na aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com o objetivo de aproveitar recursos disponíveis da Companhia e geração de valor para os acionistas, não envolvendo mudanças na composição do controle acionário da Companhia ou na mudança de sua estrutura administrativa, atendidos os seguintes critérios: (a) nos termos das instruções citadas, a quantidade de ações em circulação no mercado no momento é de 1.464.697, sendo 1.203.631 de ações ordinárias e 261.066 de ações preferenciais, sendo que possuímos em tesouraria 1.800 ações ordinárias. Assim, serão adquiridas até 118.563 ações ordinárias do total das ações ordinárias atualmente em circulação no mercado que juntamente com as ações em tesouraria, equivalem a 10% (dez por cento) do total das ações ordinárias atualmente em circulação no mercado e até 26.106 ações preferenciais do total das ações preferenciais atualmente em circulação no mercado que, equivalem a 10% (dez por cento) do total das ações preferenciais atualmente em circulação no mercado de acordo com os termos e condições previstos no Anexo I à presente Ata; (b) as aquisições, conforme autorização, serão sempre pelo preço de mercado das ações e no limite máximo aprovado, e serão realizadas pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com vencimento em 23/05/2018; (c) como intermediária das aquisições ficou credenciada a Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, 1.450 - 7º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, estando a Diretoria autorizada a contratá-la.

RCA REALIZADA EM 19/12/2017

Foi deliberado eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. JULIO RICARDO MOTTIN NETO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, nº 255, apto. 901, bairro Bela Vista, CEP: 90.440-180, Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade emitida pela SJS/RS nº 1019856754 e CPF nº 674.311.000-00; para o cargo de Diretor Executivo o Sr. ROBERTO COIMBRA SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua João Berutti, nº 148, bairro Chácara das Pedras, CEP: 91.330-370, Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade emitida pelo SJS/RS nº 2016584274 e CPF nº 503.260.070-91; para o cargo de Diretor Executivo o Sr. DENIS PIZZATO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Cabral, nº 901, apto. 1001, bairro Rio Branco, CEP: 90.420-121, Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade emitida pela SSP/RS nº 5002748886 e CPF nº 456.402.700-04; para o cargo de Diretor Executivo o Sr. MARCELO MENDES DOMINGUES, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Amandaú, loteamento Alphaville, nº 3, bairro São Vicente, CEP: 94.155-426, Gravataí, RS, portador da cédula de identidade emitida pela SSP/RS nº 5033649285 e CPF nº 480.395.430-53; e para o cargo de Diretor de Relações com Investidores o Sr. ANTÔNIO CARLOS TOCCHETTO NAPP, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Comendador Rheingantz, nº 555, apto. 302, bairro Auxiliadora, CEP: 90.450-020, Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade emitida pela SJS/RS nº 9060707404 e CPF nº 925.316.790-49. Os diretores ora eleitos, presentes à reunião, declararam para os devidos fins que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam exercer atividades mercantis, todos com prazo de gestão de 01 (um) ano. Examinando a matéria, objeto da reunião e entendida como de interesse da empresa, foi aprovado pelos presentes a eleição dos diretores acima identificados, determinando que fossem tomadas as medidas necessárias à concretização do evento. E, inexistindo outros assuntos, foi mandado lavrar a presente. Eldorado do Sul, RS, 19 de dezembro de 2017. Assinaturas: Julio Ricardo Andrighetto Mottin - Presidente, Roberto Luiz Weber – Secretário; Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber e Denis Pizzato, conselheiros. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

RCA REALIZADA EM 22/12/2017

Às 15:00 horas do dia 22 de dezembro de 2017, reuniram-se a maioria dos membros do Conselho de Administração de DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, com CNPJ sob nº 92.665.611/0001-77, em uma das salas da sede social, na Avenida Industrial Belgraff nº 865, em Eldorado do Sul, tendo aprovado a apropriação, no exercício em curso, de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), que somados aos já pagos conforme deliberação em ata deste conselho de 10/08/2017 no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), perfazem um montante total de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais). Os juros ora aprovados são por conta do dividendo anual, e não sofrerão nenhuma atualização monetária, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018. Referidos juros sobre capital próprio serão pagos em três parcelas. De acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 28 de dezembro de 2017, conforme detalhamento abaixo:

Parcelas	Data do Início do Pagamento	Valor por Ação	
		PN	ON
1ª Parcela JCP	30/03/2018	0,812607973	0,738734521
2ª Parcela JCP	30/04/2018	0,812607973	0,738734521
3ª Parcela JCP	31/05/2018	0,812607973	0,738734521
Total		2,437823919	2,216203563

Os pagamentos das parcelas serão realizados através do Banco Bradesco S/A, representando o valor total de R\$ 2,437823919 para as ações preferenciais e R\$ 2,216203563 para as ações ordinárias, sendo o valor líquido, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte, R\$ 2,072150332 e R\$ 1,883773029, respectivamente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas, comprovadamente imunes, que receberão o valor declarado integralmente. O crédito contábil será efetuado em 31 de dezembro de 2017. Nada mais tendo a tratar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Eldorado do Sul, RS, 22 de dezembro de 2017. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber e Denis Pizzato, Conselheiros. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fatos Relevantes

FATO RELEVANTE EM 26/05/2017

FATO RELEVANTE Comunicamos que o Conselho de Administração de DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, em reunião realizada em 26 de maio de 2017, atendendo as disposições estatutárias e as Instruções CVM nº 10/80, 268/97, 390/03 e 567/15, deliberou autorizar a Diretoria a providenciar a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, nas seguintes condições: Objetivo: aproveitar recursos disponíveis da Companhia e geração de valor para os acionistas. Quantidade de ações a serem adquiridas: até 11.405 ações ordinárias que juntamente com as ações em tesouraria, representam 1% do total das ações ordinárias atualmente em circulação no mercado. Prazo para aquisição: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 27/05/2017 e com o prazo do término em 23/11/2017. Quantidade de ações em circulação no Mercado: 1.459.602, sendo 1.200.489 de ações ordinárias e 259.113 de ações preferenciais. Instituição Financeira Intermediária: as aquisições, conforme autorização serão sempre pelo preço de mercado das ações e no limite máximo aprovado, com intermediação da Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, 1.450 - 7º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP.

FATO RELEVANTE EM 23/11/2017

FATO RELEVANTE Comunicamos que o Conselho de Administração de DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, em reunião realizada em 23 de novembro de 2017, atendendo as disposições estatutárias e as Instruções CVM nº 10/80, 268/97, 390/03 e 567/15, deliberou autorizar a Diretoria a providenciar a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, nas seguintes condições: Objetivo: aproveitar recursos disponíveis da Companhia e geração de valor para os acionistas. Quantidade de ações a serem adquiridas: até 118.563 ações ordinárias que juntamente com as ações em tesouraria, representam 10% do total das ações ordinárias atualmente em circulação no mercado e até 26.106 ações preferenciais que representam 10% do total das ações preferenciais atualmente em circulação no mercado. Prazo para aquisição: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 24/11/2017 e com o prazo do término em 23/05/2018. Quantidade de ações em circulação no Mercado: 1.464.697, sendo 1.203.631 de ações ordinárias e 261.066 de ações preferenciais. Instituição Financeira Intermediária: as aquisições, conforme autorização serão sempre pelo preço de mercado das ações e no limite máximo aprovado, com intermediação da Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, 1.450 - 7º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP.

Preço Unitário ao Par - PU's

DIMED12 DATA	DIMED12 PU DIMED12	DIMED12 VALOR NOMINAL	DIMED12 TAXA DI %aa	DIMED12 TAXA DI (Dik)	DIMED12 TAXA DI (p)	DIMED12 TAXA DI (Fator DI)	DIMED12 JUROS R\$	DIMED12 AMORTIZAÇÃO R\$
27/10/2017	1.000,000000	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00000000	0,000000	0,000000
28/10/2017	1.000,305600	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00030560	0,305600	0,000000
29/10/2017	1.000,305600	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00030560	0,305600	0,000000
30/10/2017	1.000,305600	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00030560	0,305600	0,000000
31/10/2017	1.000,611290	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00061129	0,611290	0,000000
01/11/2017	1.000,917070	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00091707	0,917070	0,000000
02/11/2017	1.001,222950	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00122295	1,222950	0,000000
03/11/2017	1.001,222950	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00122295	1,222950	0,000000
04/11/2017	1.001,528920	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00152892	1,528920	0,000000
05/11/2017	1.001,528920	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00152892	1,528920	0,000000
06/11/2017	1.001,528920	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00152892	1,528920	0,000000
07/11/2017	1.001,834980	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00183498	1,834980	0,000000
08/11/2017	1.002,141140	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00214114	2,141140	0,000000
09/11/2017	1.002,447390	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00244739	2,447390	0,000000
10/11/2017	1.002,753740	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00275374	2,753740	0,000000
11/11/2017	1.003,060170	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00306017	3,060170	0,000000
12/11/2017	1.003,060170	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00306017	3,060170	0,000000
13/11/2017	1.003,060170	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00306017	3,060170	0,000000
14/11/2017	1.003,366710	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00336671	3,366710	0,000000
15/11/2017	1.003,673330	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00367333	3,673330	0,000000
16/11/2017	1.003,673330	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00367333	3,673330	0,000000
17/11/2017	1.003,980050	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00398005	3,980050	0,000000
18/11/2017	1.004,286860	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00428686	4,286860	0,000000
19/11/2017	1.004,286860	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00428686	4,286860	0,000000
20/11/2017	1.004,286860	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00428686	4,286860	0,000000
21/11/2017	1.004,593770	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00459377	4,593770	0,000000
22/11/2017	1.004,900770	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00490077	4,900770	0,000000
23/11/2017	1.005,207870	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00520787	5,207870	0,000000
24/11/2017	1.005,515050	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00551505	5,515050	0,000000
25/11/2017	1.005,822340	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00582234	5,822340	0,000000
26/11/2017	1.005,822340	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00582234	5,822340	0,000000
27/11/2017	1.005,822340	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00582234	5,822340	0,000000
28/11/2017	1.006,129710	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00612971	6,129710	0,000000
29/11/2017	1.006,437180	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00643718	6,437180	0,000000
30/11/2017	1.006,744750	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00674475	6,744750	0,000000
01/12/2017	1.007,052400	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00705240	7,052400	0,000000

02/12/2017	1.007,360160	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00736016	7,360160	0,000000
03/12/2017	1.007,360160	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00736016	7,360160	0,000000
04/12/2017	1.007,360160	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00736016	7,360160	0,000000
05/12/2017	1.007,668000	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00766800	7,668000	0,000000
06/12/2017	1.007,975940	1.000,000000	7,39%	0,00028296	108,00%	1,00797594	7,975940	0,000000
07/12/2017	1.008,283980	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,00828398	8,283980	0,000000
08/12/2017	1.008,571940	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,00857194	8,571940	0,000000
09/12/2017	1.008,859980	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00885998	8,859980	0,000000
10/12/2017	1.008,859980	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,00885998	8,859980	0,000000
11/12/2017	1.008,859980	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,00885998	8,859980	0,000000
12/12/2017	1.009,148110	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,00914811	9,148110	0,000000
13/12/2017	1.009,436310	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,00943631	9,436310	0,000000
14/12/2017	1.009,724600	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,00972460	9,724600	0,000000
15/12/2017	1.010,012980	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,01001298	10,012980	0,000000
16/12/2017	1.010,301430	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,01030143	10,301430	0,000000
17/12/2017	1.010,301430	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,01030143	10,301430	0,000000
18/12/2017	1.010,301430	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,01030143	10,301430	0,000000
19/12/2017	1.010,589970	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,01058997	10,589970	0,000000
20/12/2017	1.010,878590	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,01087859	10,878590	0,000000
21/12/2017	1.011,167290	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,01116729	11,167290	0,000000
22/12/2017	1.011,456080	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,01145608	11,456080	0,000000
23/12/2017	1.011,744940	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,01174494	11,744940	0,000000
24/12/2017	1.011,744940	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,01174494	11,744940	0,000000
25/12/2017	1.011,744940	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,01174494	11,744940	0,000000
26/12/2017	1.011,744940	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,01174494	11,744940	0,000000
27/12/2017	1.012,033890	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,01203389	12,033890	0,000000
28/12/2017	1.012,322920	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,01232292	12,322920	0,000000
29/12/2017	1.012,612040	1.000,000000	6,89%	0,00026444	108,00%	1,01261204	12,612040	0,000000
30/12/2017	1.012,901240	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,01290124	12,901240	0,000000
31/12/2017	1.012,901240	1.000,000000	0,00%	0,00000000	108,00%	1,01290124	12,901240	0,000000

Desempenho Operacional

(CVM-DFP 31/12/17- R\$ mil)

INTRODUÇÃO

O ano de 2017 trouxe desafios para a Companhia, seja através de um cenário econômico mais restritivo, no qual a redução do poder aquisitivo do consumidor forçou opções de compra mais baratas, seja através dos baixos reajustes nos preços dos produtos que comercializamos. Estes dois fatores atuando ao mesmo tempo pressionaram as vendas e as margens do nosso negócio varejista. Para contrabalançar, adaptamos nossa estratégia de preços e produtos e garantimos o crescimento do fluxo de clientes em nossas lojas, ganhando market share em todas as regiões nas quais atuamos.

...

O Relatório da Administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do seguinte link:

www.simplificpavarini.com.br/RAF2017/RA2017/DIMEDRA2017.pdf

Demonstrações Financeiras - Controladora

(Fonte: CVM - DFP 31/12/17 – R\$ mil)

DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
1	Ativo Total	960.989	100,00%	840.665	100,00%	771.084	100,00%
1,01	Ativo Circulante	686.685	71,46%	578.717	68,84%	523.777	67,93%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	50.020	5,21%	21.903	2,61%	14.229	1,85%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.03	Contas a Receber	230.218	23,96%	196.812	23,41%	203.830	26,43%
1.01.03.01	Clientes	191.724	19,95%	180.017	21,41%	184.094	23,87%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	38.494	4,01%	16.795	2,00%	19.736	2,56%
1.01.04	Estoques	392.517	40,85%	349.739	41,60%	300.695	39,00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	13.930	1,45%	10.263	1,22%	5.023	0,65%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	13.930	1,45%	10.263	1,22%	5.023	0,65%
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	10.850	1,13%	7.225	0,86%	3.598	0,47%
1.01.06.01.02	Demais Impostos a Recuperar	3.080	0,32%	3.038	0,36%	1.425	0,18%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03	Outros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1,02	Ativo Não Circulante	274.304	28,54%	261.948	31,16%	247.307	32,07%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	15.165	1,58%	14.246	1,69%	14.312	1,86%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03	Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.01	Clientes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06	Tributos Diferidos	3.724	0,39%	3.108	0,37%	4.560	0,59%
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.724	0,39%	3.108	0,37%	4.560	0,59%
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	30	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	30	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	11.411	1,19%	11.138	1,32%	9.752	1,26%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.03	Demais Impostos a Recuperar	1.475	0,15%	1.719	0,20%	2.019	0,26%
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	9.495	0,99%	8.820	1,05%	6.935	0,90%
1.02.01.09.05	Outros Ativos	441	0,05%	599	0,07%	798	0,10%
1.02.02	Investimentos	39.557	4,12%	41.331	4,92%	38.030	4,93%
1.02.02.01	Participações Societárias	39.557	4,12%	41.331	4,92%	38.030	4,93%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	39.278	4,09%	41.052	4,88%	37.751	4,90%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	279	0,03%	279	0,03%	279	0,04%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03	Imobilizado	199.007	20,71%	191.703	22,80%	183.624	23,81%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	199.007	20,71%	191.703	22,80%	183.624	23,81%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04	Intangível	20.575	2,14%	14.668	1,74%	11.341	1,47%
1.02.04.01	Intangíveis	20.575	2,14%	14.668	1,74%	11.341	1,47%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.05	Diferido	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
2	Passivo Total	960.989	100,00%	840.665	100,00%	771.084	100,00%
2,01	Passivo Circulante	414.958	43,18%	390.443	46,44%	327.035	42,41%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	30.627	3,19%	27.977	3,33%	24.247	3,14%

2.01.01.01	Obrigações Sociais	8.152	0,85%	7.747	0,92%	6.446	0,84%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	22.475	2,34%	20.230	2,41%	17.801	2,31%
2.01.02	Fornecedores	266.572	27,74%	250.882	29,84%	210.222	27,26%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	266.572	27,74%	250.882	29,84%	210.222	27,26%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	16.337	1,70%	16.036	1,91%	18.394	2,39%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.662	0,38%	3.116	0,37%	3.808	0,49%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	3.662	0,38%	3.116	0,37%	3.808	0,49%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	12.591	1,31%	12.845	1,53%	14.502	1,88%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	84	0,01%	75	0,01%	84	0,01%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	46.028	4,79%	29.378	3,49%	20.821	2,70%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	16.202	1,69%	11.302	1,34%	17.670	2,29%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	16.202	1,69%	11.302	1,34%	17.670	2,29%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.04.02	Debêntures	29.766	3,10%	17.359	2,06%	2.434	0,32%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	60	0,01%	717	0,09%	717	0,09%
2.01.05	Outras Obrigações	54.166	5,64%	66.170	7,87%	53.351	6,92%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	10.757	1,12%	22.270	2,65%	14.434	1,87%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	10.757	1,12%	22.270	2,65%	14.434	1,87%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02	Outros	43.409	4,52%	43.900	5,22%	38.917	5,05%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.334	0,24%	5.432	0,65%	5.651	0,73%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.04	Participações a Pagar	7.045	0,73%	10.261	1,22%	5.865	0,76%
2.01.05.02.05	Outros Passivos	29.984	3,12%	24.254	2,89%	23.060	2,99%
2.01.05.02.06	Fidelidades Prêmios a Regatar	4.046	0,42%	3.953	0,47%	4.341	0,56%
2.01.06	Provisões	1.228	0,13%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.228	0,13%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.05	Outras provisões	1.228	0,13%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2,02	Passivo Não Circulante	119.284	12,41%	68.572	8,16%	99.907	12,96%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	112.189	11,67%	59.181	7,04%	88.243	11,44%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	110	0,01%	14.042	1,67%	27.388	3,55%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	110	0,01%	14.042	1,67%	27.388	3,55%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.01.02	Debêntures	112.000	11,65%	45.000	5,35%	60.000	7,78%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	79	0,01%	139	0,02%	855	0,11%
2.02.02	Outras Obrigações	1.280	0,13%	2.797	0,33%	4.671	0,61%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02	Outros	1.280	0,13%	2.797	0,33%	4.671	0,61%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.03	Parcelamento de Tributos	54	0,01%	371	0,04%	1.045	0,14%
2.02.02.02.04	Subvenção de Investimentos	1.226	0,13%	2.426	0,29%	3.626	0,47%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04	Provisões	5.815	0,61%	6.594	0,78%	6.993	0,91%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.815	0,61%	6.594	0,78%	6.993	0,91%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	203	0,02%	403	0,05%	508	0,07%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.492	0,57%	4.585	0,55%	4.879	0,63%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	120	0,01%	1.606	0,19%	1.606	0,21%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2,03	Patrimônio Líquido	426.747	44,41%	381.650	45,40%	344.142	44,63%
2.03.01	Capital Social Realizado	360.000	37,46%	325.000	38,66%	295.000	38,26%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04	Reservas de Lucros	66.747	6,95%	56.650	6,74%	49.142	6,37%
2.03.04.01	Reserva Legal	7.194	0,75%	6.498	0,77%	7.234	0,94%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	30.107	3,13%	13.381	1,59%	12.181	1,58%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	7.475	0,78%	4.198	0,50%	3.249	0,42%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-616	-0,06%	-133	-0,02%	-1.326	-0,17%
2.03.04.10	Reserva para Aumento de Capital	22.587	2,35%	32.706	3,89%	27.804	3,61%
2.03.04.11	Resultado Períodos Anteriores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%		0,00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
3,01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.246.135	100,00%	2.122.247	100,00%	1.979.543	100,00%
3,02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.717.945	-76,48%	-1.610.765	-75,90%	-1.532.672	-77,43%
3,03	Resultado Bruto	528.190	23,52%	511.482	24,10%	446.871	22,57%
3,04	Despesas/Receitas Operacionais	-434.654	-19,35%	-420.241	-19,80%	-362.253	-18,30%
3.04.01	Despesas com Vendas	-519.864	-23,14%	-501.920	-23,65%	-411.176	-20,77%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-56.173	-2,50%	-59.507	-2,80%	-49.952	-2,52%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	135.354	6,03%	135.785	6,40%	94.576	4,78%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	6.029	0,27%	5.401	0,25%	4.299	0,22%
3,05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	93.536	4,16%	91.241	4,30%	84.618	4,27%
3,06	Resultado Financeiro	-21.496	-0,96%	-22.001	-1,04%	-25.017	-1,26%
3.06.01	Receitas Financeiras	2.529	0,11%	4.294	0,20%	4.064	0,21%
3.06.02	Despesas Financeiras	-24.025	-1,07%	-26.295	-1,24%	-29.081	-1,47%
3,07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	72.040	3,21%	69.240	3,26%	59.601	3,01%
3,08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-12.242	-0,55%	-16.181	-0,76%	-14.333	-0,72%
3.08.01	Corrente	-12.332	-0,55%	-14.730	-0,69%	-13.439	-0,68%
3.08.02	Diferido	90	0,00%	-1.451	-0,07%	-894	-0,05%

3,09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	59.798	2,66%	53.059	2,50%	45.268	2,29%
3,1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3,11	Lucro/Prejuízo do Período	59.798	2,66%	53.059	2,50%	45.268	2,29%
3,99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01.01	ON	13	0,00%	11,53	0,00%	9,83	0,00%
3.99.01.02	PN	14,3	0,00%	12,68	0,00%	10,82	0,00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.02.01	ON	13	0,00%	11,53	0,00%	9,83	0,00%
3.99.02.02	PN	14,3	0,00%	12,68	0,00%	10,82	0,00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
6,01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	35.191		92.564		61.137	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	98.219		92.288		75.185	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	59.798		53.059		45.268	
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	23.236		19.556		17.399	
6.01.01.03	Provisão para Passivos Contingentes	-580		-293		-689	
6.01.01.04	Resultado de Equivalência Patrimonial	-6.029		-5.401		-4.299	
6.01.01.05	Custo do Permanente baixado ou Vendido	5.826		5.355		3.968	
6.01.01.06	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-615		1.452		894	
6.01.01.07	Provisão para Perda de Estoques	357		-1.218		-632	
6.01.01.08	Provisão para Devedores Duvidosos	1.644		-1.254		-5.007	
6.01.01.09	Juros Provisão	0		22.234		18.271	
6.01.01.10	Provisão Programa Fidelidade	93		-389		-831	
6.01.01.11	Provisão Tributária	-200		-105		-164	
6.01.01.12	Impairment Propriedades de Investimento	0		0		0	
6.01.01.13	Provisão para descontos financeiros	0		-708		1.007	
6.01.01.14	Reversão/Provisão para encargos cartão de crédito	0		0		0	
6.01.01.15	Provisão Dissídio/outras provisões	1.768		0		0	
6.01.01.16	Despesa de juros	12.921		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-63.028		276		-14.048	
6.01.02.01	(Aumento) Redução dos Créditos a Receber de Clientes	-13.352		6.040		-6.031	
6.01.02.02	(Aumento) Redução dos Estoques	-43.135		-47.826		-35.426	
6.01.02.03	(Aumento) Redução dos Depósitos Judiciais	-675		-1.885		-918	
6.01.02.04	(Aumento) Redução de Impostos de Renda e Contribuição Social a Recuperar	0		0		0	
6.01.02.05	(Aumento) Redução Demais Impostos a Recuperar	16.816		14.593		-5.956	
6.01.02.06	Aumento (Redução) de Fornecedores	15.691		40.660		25.331	
6.01.02.07	Aumento (Redução) Impostos e obrigações sociais a pagar	635		-1.128		1.875	
6.01.02.10	(Aumento) Redução dos Demais Grupos do Ativo	-21.542		3.140		-4.850	
6.01.02.11	Aumento (Redução) dos Demais Grupos do Passivo	3.973		7.415		718	
6.01.02.12	Aumento (Redução) de Subvenção para Investimentos	-1.200		-1.200		-1.200	

6.01.02.13	IRPJ e CSLL pagos	-20.239		-19.533		12.409	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6,02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-34.471		-34.217		-31.115	
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	-32.291		-30.208		-25.851	
6.02.02	Aquisição de Intangível	-9.983		-6.109		-5.264	
6.02.03	Dividendos de Controladas	7.803		2.100		0	
6,03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	27.397		-50.673		-34.672	
6.03.01	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	-17.317		-15.769		-12.903	
6.03.02	Mútuos com Partes Relacionadas	-11.542		7.836		13.677	
6.03.03	Aquisições de Ações Próprias	-482		0		-248	
6.03.04	Captações de Empréstimos/Financiamentos (Principal)	170.855		23.000		25.075	
6.03.05	Arrendamentos Mercantis Efetuados	473		0		387	
6.03.06	Pagamento de Arrendamentos Mercantis	-1.889		-1.028		-1.044	
6.03.07	Amortização de Principal e Juros de Financiamento	-112.701		-64.712		-59.616	
6,04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6,05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	28.117		7.674		-4.650	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2017		31/12/2016		31/12/2015
	Liquidez Geral		131,37%		129,18%		126,03%
	Liquidez Corrente		165,48%		148,22%		160,16%
	Endividamento Total		125,19%		120,27%		124,06%
	Endividamento Oneroso		37,08%		23,20%		31,69%
	Margem Bruta		23,52%		24,10%		22,57%
	Margem Líquida		2,66%		2,50%		2,29%
	Rentabilidade do Capital Próprio		16,30%		16,15%		15,15%

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Rentabilidade do Capital Próprio = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Demonstrações Financeiras - Consolidado

(Fonte: CVM - DFP 31/12/17 – R\$ mil)

DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
1	Ativo Total	950.172	100,00%	820.973	100,00%	759.967	100,00%
1,01	Ativo Circulante	705.024	74,20%	590.440	71,92%	539.884	71,04%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	58.792	6,19%	22.340	2,72%	17.002	2,24%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.03	Contas a Receber	233.200	24,54%	199.902	24,35%	208.784	27,47%
1.01.03.01	Clientes	194.240	20,44%	182.428	22,22%	188.867	24,85%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	38.960	4,10%	17.474	2,13%	19.917	2,62%
1.01.04	Estoques	398.676	41,96%	357.037	43,49%	307.840	40,51%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	14.356	1,51%	11.161	1,36%	6.258	0,82%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	14.356	1,51%	11.161	1,36%	6.258	0,82%
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	11.142	1,17%	8.021	0,98%	4.691	0,62%
1.01.06.01.02	Demais Impostos a Recuperar	3.214	0,34%	3.140	0,38%	1.567	0,21%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03	Outros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1,02	Ativo Não Circulante	245.148	25,80%	230.533	28,08%	220.083	28,96%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	15.798	1,66%	14.542	1,77%	14.506	1,91%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03	Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.01	Clientes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06	Tributos Diferidos	3.842	0,40%	3.152	0,38%	4.579	0,60%
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.842	0,40%	3.152	0,38%	4.579	0,60%

1.02.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	11.956	1,26%	11.390	1,39%	9.927	1,31%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.03	Demais Impostos a Recuperar	1.475	0,16%	1.719	0,21%	2.019	0,27%
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	10.040	1,06%	9.072	1,11%	7.110	0,94%
1.02.01.09.05	Outros Ativos	441	0,05%	599	0,07%	798	0,11%
1.02.02	Investimentos	284	0,03%	284	0,03%	284	0,04%
1.02.02.01	Participações Societárias	284	0,03%	284	0,03%	284	0,04%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	0	0,00%	284	0,03%	284	0,04%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03	Imobilizado	208.367	21,93%	200.908	24,47%	193.907	25,52%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	208.367	21,93%	200.908	24,47%	193.907	25,52%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04	Intangível	20.699	2,18%	14.799	1,80%	11.386	1,50%
1.02.04.01	Intangíveis	20.699	2,18%	14.799	1,80%	11.386	1,50%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
2	Passivo Total	950.172	100,00%	820.973	100,00%	759.967	100,00%
2,01	Passivo Circulante	403.768	42,49%	370.484	45,13%	315.609	41,53%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	31.146	3,28%	28.552	3,48%	24.703	3,25%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	8.296	0,87%	7.896	0,96%	6.521	0,86%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	22.850	2,40%	20.656	2,52%	18.182	2,39%
2.01.02	Fornecedores	262.539	27,63%	250.242	30,48%	209.763	27,60%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	262.539	27,63%	250.242	30,48%	209.763	27,60%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	18.707	1,97%	17.806	2,17%	21.084	2,77%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.407	0,46%	3.764	0,46%	5.365	0,71%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	346	0,04%	377	0,05%	1.103	0,15%
2.01.03.01.02	Demais Obrigações Fiscais Federais	4.061	0,43%	3.387	0,41%	4.262	0,56%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	14.215	1,50%	13.961	1,70%	15.634	2,06%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	85	0,01%	81	0,01%	85	0,01%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	46.145	4,86%	29.495	3,59%	20.938	2,76%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	16.319	1,72%	11.419	1,39%	17.787	2,34%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	16.319	1,72%	11.419	1,39%	17.787	2,34%

2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.04.02	Debêntures	29.766	3,13%	17.359	2,11%	2.434	0,32%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	60	0,01%	717	0,09%	717	0,09%
2.01.05	Outras Obrigações	44.003	4,63%	44.389	5,41%	39.121	5,15%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02	Outros	44.003	4,63%	44.389	5,41%	39.121	5,15%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.334	0,25%	5.432	0,66%	5.651	0,74%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.04	Participações a Pagar	7.155	0,75%	10.580	1,29%	5.884	0,77%
2.01.05.02.05	Outros Passivos	30.468	3,21%	24.424	2,98%	23.245	3,06%
2.01.05.02.06	Fidelidade Prêmios a Regatar	4.046	0,43%	3.953	0,48%	4.341	0,57%
2.01.06	Provisões	1.228	0,13%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.228	0,13%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.05	Outras provisões	1.228	0,13%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02	Passivo Não Circulante	119.657	12,59%	68.839	8,39%	100.216	13,19%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	112.226	11,81%	59.334	7,23%	88.512	11,65%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	147	0,02%	14.195	1,73%	27.657	3,64%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	147	0,02%	14.195	1,73%	27.657	3,64%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.01.02	Debêntures	112.000	11,79%	45.000	5,48%	60.000	7,90%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	79	0,01%	139	0,02%	855	0,11%
2.02.02	Outras Obrigações	1.280	0,13%	2.797	0,34%	4.671	0,61%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02	Outros	1.280	0,13%	2.797	0,34%	4.671	0,61%

2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.03	Parcelamento de Tributos	54	0,01%	371	0,05%	1.045	0,14%
2.02.02.02.04	Subvenção de Investimentos	1.226	0,13%	2.426	0,30%	3.626	0,48%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04	Provisões	6.151	0,65%	6.708	0,82%	7.033	0,93%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	6.151	0,65%	6.708	0,82%	7.033	0,93%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	203	0,02%	477	0,06%	508	0,07%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.828	0,61%	4.625	0,56%	4.919	0,65%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	120	0,01%	1.606	0,20%	1.606	0,21%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2,03	Patrimônio Líquido Consolidado	426.747	44,91%	381.650	46,49%	344.142	45,28%
2.03.01	Capital Social Realizado	360.000	37,89%	325.000	39,59%	295.000	38,82%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04	Reservas de Lucros	66.747	7,02%	56.650	6,90%	49.142	6,47%
2.03.04.01	Reserva Legal	7.194	0,76%	6.498	0,79%	7.234	0,95%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	30.107	3,17%	13.381	1,63%	12.181	1,60%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	7.475	0,79%	4.198	0,51%	3.249	0,43%

2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-616	-0,06%	-133	-0,02%	-1.326	-0,17%
2.03.04.10	Reserva para Aumento de Capital	22.587	2,38%	32.706	3,98%	27.804	3,66%
2.03.04.11	Resultado Períodos Anteriores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0,00%	0	0,00%		0,00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
3,01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.258.246	100,00%	2.128.732	100,00%	1.986.026	100,00%
3,02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.721.736	-76,24%	-1.608.447	-75,56%	-1.534.454	-77,26%
3,03	Resultado Bruto	536.510	23,76%	520.285	24,44%	451.572	22,74%
3,04	Despesas/Receitas Operacionais	-442.588	-19,60%	-428.698	-20,14%	-367.447	-18,50%
3.04.01	Despesas com Vendas	-520.252	-23,04%	-502.143	-23,59%	-409.680	-20,63%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-58.402	-2,59%	-62.116	-2,92%	-52.433	-2,64%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	136.066	6,03%	135.561	6,37%	94.666	4,77%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3,05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	93.922	4,16%	91.587	4,30%	84.125	4,24%
3,06	Resultado Financeiro	-19.977	-0,88%	-18.875	-0,89%	-22.124	-1,11%
3.06.01	Receitas Financeiras	2.706	0,12%	5.894	0,28%	6.274	0,32%
3.06.02	Despesas Financeiras	-22.683	-1,00%	-24.769	-1,16%	-28.398	-1,43%
3,07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	73.945	3,27%	72.712	3,42%	62.001	3,12%
3,08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-14.147	-0,63%	-19.653	-0,92%	-16.733	-0,84%
3.08.01	Corrente	-14.282	-0,63%	-18.226	-0,86%	-15.832	-0,80%
3.08.02	Diferido	135	0,01%	-1.427	-0,07%	-901	-0,05%
3,09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	59.798	2,65%	53.059	2,49%	45.268	2,28%
3,1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3,11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	59.798	2,65%	53.059	2,49%	45.268	2,28%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	59.798	2,65%	53.059	2,49%	45.268	2,28%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3,99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01.01	ON	13	0,00%	11,53	0,00%	9,83	0,00%
3.99.01.02	PN	14,3	0,00%	12,68	0,00%	10,82	0,00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.02.01	ON	13	0,00%	11,53	0,00%	9,83	0,00%
3.99.02.02	PN	14,3	0,00%	12,68	0,00%	10,82	0,00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV

6,01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	40.885		101.603		72.556	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	105.225		100.058		80.192	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	59.798		53.059		45.268	
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	24.026		20.300		18.095	
6.01.01.03	Provisão para Passivos Contingentes	-283		-293		-689	
6.01.01.05	Custo do Permanente Baixado ou Vendido	5.863		6.920		4.027	
6.01.01.06	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-689		1.426		901	
6.01.01.07	Provisão para Perdas de Estoque	346		-1.216		-654	
6.01.01.08	Provisão para Devedores Duvidosos	1.646		-1.249		-5.039	
6.01.01.09	Juros Provisonados	0		22.239		18.271	
6.01.01.10	Provisão Programa Fidelidade	93		-389		-831	
6.01.01.11	Provisão Tributária	-274		-31		-164	
6.01.01.12	Impairment Propriedades Investimentos	0		0		0	
6.01.01.13	Provisão para descontos financeiros	0		-708		1.007	
6.01.01.14	Reversão/provisão para encargos cartão de crédito	0		0		0	
6.01.01.15	Provisão Dissídio/outras provisões	1.768		0		0	
6.01.01.16	Despesas de juros	12.931		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-64.340		1.545		-7.636	
6.01.02.01	(Aumento) Redução dos Créditos a Receber de Clientes	-13.459		8.396		269	
6.01.02.02	(Aumento) Redução dos Estoques	-41.986		-47.980		-35.612	
6.01.02.03	(Aumento) Redução dos Depósitos Judiciais	-968		-1.962		-938	
6.01.02.04	(Aumento) Redução de Impostos de Renda e Contribuição Social a Recuperar	0		0		0	
6.01.02.05	(Aumento) Redução demais Impostos a Recuperar	18.633		17.846		-6.232	
6.01.02.06	Aumento (Redução) de Fornecedores	12.297		40.480		25.471	
6.01.02.07	Aumento (Redução) de Contribuições e obrigações sociais a pagar	1.247		-1.197		2.427	
6.01.02.08	Provisão IRPJ e CSLL	-32		-726		1.233	
6.01.02.10	(Aumento) Redução dos Demais Grupos do Ativo	-21.330		2.641		-4.722	
6.01.02.11	Aumento (Redução) dos Demais Grupos do Passivo	4.041		7.695		157	
6.01.02.12	Aumento (Redução) de Subvenção para Investimentos	-1.200		-1.200		-1.200	
6.01.02.13	IRPJ e CSLL pagos	-21.583		-22.448		11.511	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6,02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-43.247		-37.634		-31.969	
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	-33.236		-31.417		-26.705	
6.02.02	Aquisição de Intangível	-10.011		-6.217		-5.264	
6,03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	38.812		-58.631		-48.350	
6.03.01	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-17.318		-15.770		-12.903	
6.03.03	Aquisições de Ações Próprias	-482		0		-248	
6.03.04	Captações de Empréstimos / Financiamentos (Principal)	170.855		23.000		25.075	
6.03.05	Arrendamentos Mercantis Efetuados	473		0		387	
6.03.06	Pagamento de Arrendamentos Mercantis	-1.889		-1.028		-1.044	
6.03.07	Amortização de Principal e Juros de Financiamentos	-112.827		-64.833		-59.617	
6,04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	

6,05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	36.450		5.338		-7.763	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2017		31/12/2016		31/12/2015
	Liquidez Geral		137,71%		137,71%		133,32%
	Liquidez Corrente		174,61%		159,37%		171,06%
	Endividamento Total		122,65%		115,11%		120,83%
	Endividamento Oneroso		37,11%		23,27%		31,80%
	Margem Bruta		23,76%		24,44%		22,74%
	Margem Líquida		2,65%		2,49%		2,28%
	Rentabilidade do Capital Próprio		16,30%		16,15%		15,15%

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Rentabilidade do Capital Próprio = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Parecer dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Dimed S.A. – Distribuidora de Medicamentos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Dimed S.A. – Distribuidora de Medicamentos S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Dimed S.A. – Distribuidora de Medicamentos S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Registro das operações de venda e ambiente de tecnologia da informação – Controladora e Consolidado

Conforme descrito nas notas explicativas 2.17 e 28, em 31 de dezembro de 2017 a receita líquida consolidada do exercício 2017 foi de R\$ 2.246.135 mil. As receitas da Companhia são oriundas da comercialização de produtos e mercadorias tanto no segmento de varejo quanto no segmento de atacado. O registro contábil da receita no segmento varejo é uma das principais áreas de foco na auditoria em razão do grande número de transações de baixo valor individual e da significativa utilização e dependência de seus sistemas de informática para garantir a integridade, existência e precisão das receitas registradas. Devido à relevância dos valores envolvidos, ao alto nível de utilização e dependência dos sistemas de informática e do alto volume de transações processadas que pode impactar o valor registrado de receitas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais da controladora, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, o teste do desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos chave sobre o registro da receita de venda e avaliação sobre a aplicação das políticas apropriadas em comparação com as normas contábeis relevantes. Envolvemos nossos especialistas em tecnologia de informação para avaliação, em base amostral, das interfaces dos sistemas de reconhecimento da receita e dos controles gerais de tecnologia da informação. Avaliamos a adequação das movimentações de estoques e reconhecimento de custo das mercadorias vendidas com o reconhecimento de receita. Executamos procedimentos de auditoria para testar a integridade das receitas registradas

acompanhando a emissão de notas fiscais nos pontos de venda e seu posterior registro contábil e comparamos com informações de mercado, quando disponíveis. Adicionalmente, analisamos a conciliação entre o sistema de vendas com as informações registradas contabilmente e observamos o comportamento do faturamento de vendas no atacado nos últimos dias do mês de dezembro/2017 para avaliação de risco relacionado ao “corte” de receitas no final do exercício. Efetuamos análise do tíquete médio de venda, comparando as vendas fora do intervalo esperado com informações de mercado, quando disponíveis, e efetuamos análise de tendências e comportamento da receita reconhecida com dados históricos da Companhia. Analisamos os lançamentos manuais nas contas de receita de vendas e usuários que efetuaram esses registros. Avaliamos também a adequação das divulgações da Companhia sobre as políticas contábeis de reconhecimento de receita.

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor das vendas e as divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Acordos comerciais – Controladora e Consolidado

Conforme descrito nas notas explicativas 2.17 e 31, durante o curso normal de suas atividades a Companhia negocia uma série de acordos comerciais com seus fornecedores para compra de mercadorias que futuramente serão revendidas aos clientes. Os acordos comerciais possuem uma gama de condições e características individuais, que podem ser bonificações em mercadorias, aportes financeiros, redução dos valores de compra, descontos comerciais, entre outros que requerem da Companhia estimativas e julgamentos para reconhecer contabilmente os benefícios econômicos oriundos de cada negociação. Face ao elevado número de transações individuais, algumas de natureza complexa, e o alto grau de julgamento envolvido no reconhecimento contábil de cada uma das vantagens comerciais negociadas com seus fornecedores, bem como à relevância dos valores envolvidos, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, o teste do desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos chave sobre o processo de compras e acordos comerciais e avaliação sobre a aplicação das políticas apropriadas em comparação com as normas contábeis relevantes. Os nossos procedimentos de auditoria também incluíram, com base em amostragem, a análise das cláusulas e condições relevantes dos contratos firmados, o recálculo dos valores de transações, a análise do adequado reconhecimento contábil e posterior liquidação financeira. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o reconhecimento contábil dos acordos comerciais e as divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as

demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeira (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenham proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 23 de março de 2018.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/F-7

Wladimir Omiechuk
Contador CRC RS-041241/O-2

Notas Explicativas

1 Contexto operacional

A Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos ou “Dimed” e suas controladas (conjuntamente) a “Companhia”, sediada em Eldorado do Sul / RS, tem como atividades básicas o comércio de medicamentos, perfumarias, produtos de higiene pessoal e de beleza, cosméticos e dermocosméticos. Para suportar suas vendas, a Dimed conta com centros de distribuição nos Estados do Rio Grande do Sul e Espírito Santo, além de 399 lojas distribuídas entre os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e São Paulo.

...

As Notas Explicativas na íntegra podem ser acessadas e impressas através do link:

www.simplificpavarini.com.br/RAF2017/NOTEX2017/DIMEDNOTEX2017.pdf

Declaração

A **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora, não havendo o Agente Fiduciário efetuado nenhuma diligência ou verificação quanto à autenticidade das informações apresentadas. O Agente Fiduciário não realizou nenhuma investigação independente para verificação da autenticidade ou completude das informações por ele recebidas nos termos da escritura de emissão.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário